



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 495/2026

OBJETO: Determina a dispensa preventiva de servidor público municipal de suas funções, com manutenção do vencimento, e dá outras providencias.

Boa Vista do Incra – RS, 28 de julho de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal